

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

PORTARIA N° 037 DE 21 JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre as férias regulamentares do servidor Sr. **WESLLEY EVANGELISTA DE OLIVEIRA** e dá outras providências”

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução n° 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

R E S O L V E :

Art.1° - **CONCEDER** ao Sr. **WESLLEY EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 382/1, lotado no cargo de VIGIA, - DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 – 12/04/2024 de acordo com a Lei Complementar n° 066/2005, Art. 69, com **início em 21 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025.**

Art.2° - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS
em 21 de janeiro de 2025.

**LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS**